



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.121, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 145.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2022:

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
DEMAEUnidade01-DEPARTAMENTOMUNIC.DEÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade00-DEPARTAMENTOMUNIC.DEÁGUA E ESGOTO

3.01.00.04.122.0021.2.0131-170-3.1.90.04.00MANUTENÇÃO DOSSERVIÇOSADMINISTRATIVOSDODEMAE	R\$	12.000,00
3.01.00.17.512.0022.2.0133-170-3.1.90.16.00MANUTENÇÃO DOSISTEMADEÁGUA E ESGOTO	R\$	4.000,00
3.01.00.17.512.0022.2.0133-170-3.3.90.30.00MANUTENÇÃO DOSISTEMADEÁGUA E ESGOTO	R\$	93.000,00
3.01.00.04.122.0021.2.0131-170-3.3.90.47.00MANUTENÇÃO DOSSERVIÇOSADMINISTRATIVOSDODEMAE	R\$	1.000,00
3.01.00.17.512.0022.1.0061-170-4.4.90.52.00AQUISIÇÃO DE MÁQ.EEQUIP.SIST.ÁGUA/ESGOTO E ETA	R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	145.000,00
Total da Unidade 01	R\$	145.000,00
Total da Instituição 03	R\$	145.000,00
Total Geral Acrescido	R\$	145.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Orgão 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
DEMAEUnidade01-DEPARTAMENTOMUNIC.DEÁGUA E ESGOTO
Sub-Unidade00-DEPARTAMENTOMUNIC.DEÁGUA E ESGOTO

3.01.00.17.512.0022.2.0133-170-3.1.90.04.00MANUTENÇÃO DOSISTEMADEÁGUA E ESGOTO	R\$	85.000,00
3.01.00.17.512.0022.2.0133-170-3.1.90.11.00MANUTENÇÃO DOSISTEMADEÁGUA E ESGOTO	R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	145.000,00
Total da Unidade 01	R\$	145.000,00
Total da Instituição 03	R\$	145.000,00
Total Geral Anulado	R\$	145.000,00

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 30 de novembro de 2022

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal